



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

PROJETO DE LEI N. _____/2022

Denomina como Rua Geraldo José de Oliveira o logradouro público atualmente nominado Rua I, situado no Loteamento “Ilha do Sol”, neste Município

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado como **RUA GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA** o logradouro público atualmente nominado por Rua I, situado no loteamento "Ilha do Sol", neste Município, como indicado no Anexo I.

Art. 2º - Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 7 de julho de 2022

Denizart – Zazá
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

JUSTIFICATIVA

1

Exmo. Sr. Presidente,
Eminentes Vereadores,
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear o logradouro público atualmente nominado por Rua I, para **RUA GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, situado no loteamento “Ilha do Sol”, neste Município.

Trata-se, pois, de se atender a uma demanda dos próprios moradores daquele logradouro, que manifestaram a intenção de ver nominada aquela via, rendendo-se homenagem, para isto, ao Sr. Geraldo José de Oliveira, falecido aos 77 (setenta e sete) anos de idade em 07 de dezembro de 2004, como demonstra certidão de óbito que segue.

Deste modo, não há dúvidas de que existem motivos suficientes para que, à memória e em respeito aos descendentes do Sr. Geraldo José de Oliveira, possa o Município de Guarapari render esta justa homenagem.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 7 de julho de 2022

Denizart – Zazá
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2419AB0998538
HZIC77P9OV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Serviço de Registro Civil 1º Ofício
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 142.909.795-72
MATRÍCULA: 006874 01 55 2004 4 00065 244 0055131 24

SEXO: Masculino
COR: Ignorada
ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 77 anos

NATURALIDADE: NOVA CRUZ-RN
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Reservista nº 18* CSM 701612, Título de eleitor nº 46387260590 zona 27 seção 46, RG nº 0140542302 SSP/BA, CTPS nº 5469 Série 179-BA, Benefício do INSS nº 010013772-5
ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. Residência do falecido: RUA CARLOS TEIXEIRA BARRETO nº 307 SÃO CAETANO, Itabuna-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Sete de dezembro de dois mil e quatro, às 22h10min.
DIA: 07 MÊS: 12 ANO: 2004

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital Calixto Midlej Filho, rua Antonio Muniz, s/nº- Centro

CAUSA DA MORTE: EDEMA AGUDO DE PULMÃO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério CAMPO SANTO LOCAL
DECLARANTE: ALDILSON DIAS DA SILVA, nacionalidade brasileira, documento de identificação nº RG 0939875439 SSP-BA, profissão COMERCIANTE, estado civil solteiro, residente na RUA ANTONIO MUNIZ, 44, PONTALZINHO, ITABUNA-BA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO: CARLA ANTONIA VIERA DOS SANTOS, CRM 15428

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ADICIONAR: Vide verso.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: Serviço de Registro Civil 1º Ofício Acervo do Serviço de Registro Civil
1º Ofício
Oficial Registrador: Augusto da Silva Correia
Município/UF: Itabuna/1oficiorc@itabuna@hotmail.com.br
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 299 - Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabuna, 05 de maio de 2022.

BA 014231358 BRP

SPENBRASIL

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA



Legenda: em amarelo, o traçado da Rua Geraldo José de Oliveira, discriminado pelo art. 1º desta Lei.

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.